



ESTADO DO PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Apostilamento para atualização da Dotação Orçamentaria inicialmente acordados no primeiro Aditivo ao contrato Nº 20230990.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 14.443.689/0001-33, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Portaria nº 038/2023-GP.

CONTRATADA: LUZIMAR OLIVEIRA SOUZA, CPF Nº 365.XXX.XXX-20, residente em Canaã dos Carajás-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 162/2023/FMAS, Dispensa Nº026/2023.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Agenor Gonçalves, S/N, Bairro Nova Esperança I, viabilizando o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração dele, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Onde era:

A despesa com o fornecimento do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024: ORGÃO: 14 –; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 1417 – Fundo Municipal De Assistência Social ;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 08.244.1404 2.122 – Manter os serviços do CRAS.
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física;
Subelemento: 3.3.90.36.15- Locação de imóveis;
Fonte de Recurso: 1708

Passa a ser:

A despesa com o fornecimento do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025: ORGÃO: 14 –; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 1417 – Fundo Municipal De Assistência Social ;
Projeto/Atividade: 08.244.1404 2.128 – Manter os serviços do CRAS.
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física;
Subelemento: 3.3.90.36.15- Locação de imóveis;
Valor: R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais)
Fonte de Recurso: 1708

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel localizado na Av. Agenor Gonçalves, S/N, Bairro Nova Esperança I, viabilizando o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará	7	meses	R\$10.600,00	R\$74.200,00

TOTAL GERAL R\$ 74.200,00

O presente termo de apostilamento deverá possuir efeitos a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás - Pará, em 27 de Fevereiro de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Portaria. Nº: 038/2023 - GP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social